

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CAD/CAADF, designado pela Ata nº 6, de 16/05/2018, aprovada pelo Presidente da CAADF RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES, faz saber a quem possa interessar que o Centro de Documentação e Informação – CDI eliminará a Listagem nº 01/2018 e 02/2018 – PLASAD, lista relativos ao período de 1992 a 2015, podendo os interessados requerer cópias digitais de peças documentais, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CAD/CAADF.



MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
PRESIDENTE – CAD/CAADF

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS - CAADF

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2018, a CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS ADVOGADOS/CAADF, por intermédio da Ordem de Serviço nº 01 de 2018, publicada em Ata no dia 16 de maio de 2018, e Ciência de Eliminação de Documentos nº 02, procedeu à eliminação de 49 documentos do Plano de Saude dos Advogado do Distrito Federal - PLASAD, integrantes do acervo da CAADF do período 1992 a 2015. A lista nº 01/2018 e nº 02/2018-PLASAD dos documentos digitalizados e eliminados consta nos autos de nº 07.0050.2017.000331-5. Os Documentos estarão disponíveis disponíveis via digital para os usuários interessados.



MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
PRESIDENTE CAD/CAADF